

FR.2022.0562

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Pré-avaliação técnica do ajuste de pleito do município de Rio Doce*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de ajuste do pleito “Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes”, de Rio Doce, conforme deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUINIO PLYNIO DURAES DOS ANJOS

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: Rio Doce / MG

Consórcio: NA

Data: 08/04/2022

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de ajuste do pleito “Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes”, do município de Rio Doce - MG.

➤ INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação do seguinte pleito:

Alteração de pleito referente a esgotamento sanitário apresentado pelo município de Rio Doce, conforme Ofício nº 106/2022, de 31/03/2022, recebido pela Fundação Renova via correio eletrônico em 04/04/2022.

A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Rio Doce, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 2.661.115,58, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 2.395.004,02) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 266.111,56).

Em 2017, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 11 e Deliberação CIF nº 75, foram aprovados os seguintes pleitos para ações de esgotamento sanitário do município de Rio Doce:

- R\$ 839.091,02 (oitocentos e trinta e nove mil, noventa e um reais, e dois centavos) para implantação do SES da comunidade de Matadouro;
- R\$ 858.947,74 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, e setenta e quatro centavos) para implantação do SES da comunidade Jorge;
- R\$ 482.776,03 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais, e três centavos) para implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em dezembro de 2021, por meio do ofício FR.2021.1980, da Fundação Renova, foi aprovada revisão dos pleitos inicialmente aptos, que passaram a contemplar:

- R\$ 843.383,28 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos) para implantação do SES da comunidade de Matadouro;
- R\$ 1.098.047,56 (um milhão, noventa e oito mil, quarenta e sete reais, e cinquenta e seis centavos) para implantação do SES da comunidade Jorge – sendo R\$ 131.467,75 relativo à correção do IPCA, conforme ofício de retificação FR.2021.1980-01;
- R\$ 585.040,93 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais, e noventa e três centavos) para implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes.

Assim, o total aprovado em pleitos para esgotamento sanitário atualmente é de R\$ 2.526.471,77 e o município não possui saldo em relação ao teto. Até fevereiro de 2022, o saldo de correção de IPCA do recurso de esgotamento sanitário de Rio Doce é de R\$ 721.094,77, dos quais R\$ 131.467,75 já estão comprometidos no pleito de Jorge.

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Ofício nº 106/2022, de 31 de março de 2022, solicita complementação do valor do pleito de Implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes, no valor de R\$ 93.952,00, por meio da utilização de saldo de correção de IPCA.

➤ **PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO**

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a pré-análise da revisão de pleito:

- Ofício nº 106/2022, de 31/03/2022, da prefeitura municipal de Rio Doce;
- Formulário preenchido, considerando o enquadramento do pleito na ação “Complementação de obras em andamento” (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário – Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações – Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Planilha orçamentária de custos;
- Lei Municipal nº 974, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Doce (com PMSB como anexo);
- Lei Municipal nº 766, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política de Proteção, do Controle e da Conservação do Meio Ambiente, da Melhoria da qualidade de Vida e do Desenvolvimento Sustentável no Município de Rio Doce;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto de esgotamento sanitário de São José de Entre Montes;
- FCE Eletrônico com declaração de dispensa de licenciamento ambiental e e-mail com protocolo de envio ao órgão ambiental;

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Relatório Técnico Preliminar do projeto do SES contendo estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas.

O município apresentou todos os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “Complementação de obras em andamento”. Conforme indicado no Formulário preenchido - Anexo 3, a prefeitura municipal é a responsável pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto em Rio Doce. Neste mesmo formulário foi indicada a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instituído por meio da Lei Municipal nº 974, de 21 de dezembro de 2015.

Em relação a dispensa de licença ambiental, vale esclarecer que o e-mail encaminhado como evidência do protocolo do processo no órgão ambiental menciona a localidade de “Tapera”. A prefeitura esclareceu à Fundação Renova via e-mail (em anexo) que Tapera “*é como popularmente é chamada a Comunidade de São José de Entre Montes*”.

No Relatório Técnico Preliminar do projeto do sistema de esgotamento sanitário é apresentado estudo de viabilidade técnica e econômica do projeto:

- A melhor alternativa técnica de tratamento é analisada no item “3.8.2 Alternativas do Sistema de Tratamento”, a partir da página 43;
- A estimativa dos custos de implantação e operação/manutenção do sistema é apresentada a partir da página 45 do relatório.

Ainda em relação a viabilidade econômica, a prefeitura encaminhou declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário, onde se compromete a manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito.

O município apresentou justificativa para a complementação do valor do pleito, esclarecendo que:

“Durante a execução das obras, surgiram pequenas dificuldades que, em sua maioria, demandaram soluções simples com alterações de trajetos, pequenas variações de cota, mudanças na extensão das redes, acréscimos ou supressões de PVs, entre outros. Essas soluções, quando vistas como um conjunto, impactam no valor total da obra.

Na execução, soluções mais viáveis de locação de redes e equipamentos nas ETEs, também se mostram interessantes, além de representarem melhorias qualitativas da obra.

Constatamos ainda que alguns serviços projetados não foram adequadamente quantificados e relacionados nas planilhas de serviço, devendo ser obrigatoriamente executados, e que barreiras e dificuldades maiores encontradas, demandam, além de soluções técnicas mais elaboradas, recursos financeiros adicionais. Tais alterações não irão impactar no funcionamento dos Sistemas.

Em razão disso, a obra de São Jose de Entre Montes apresenta déficit de R\$ 93.952,00 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), razão pela qual solicitamos a utilização do saldo IPCA do teto esgoto corrigido à CT-SHQA”.

A prefeitura encaminhou planilha orçamentária de modo a embasar o novo valor necessário para a obra, a qual encontra-se assinada pelo responsável técnico fiscal e pelo responsável técnico executor, totalizando R\$ 678.992,93.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Assim, se aprovada a solicitação do município, o pleito de São José de Entre Montes passará a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 678.992,93 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais, e noventa e três centavos) para implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes, dos quais R\$ 93.952,00 seriam referentes a saldo de correção do IPCA do recurso de esgotamento sanitário.

Como informado pela prefeitura no Ofício nº 106/2022, *“vale destacar que, diante desse replanejamento, os valores das obras de Jorge e Matadouro também serão alterados. No entanto, em razão da magnitude dessas alterações, elas serão encaminhadas diretamente para análise da Fundação Renova, após análise do BDMG”*. No dia 01/04/2022, o município encaminhou o aditivo contratual referente a essas alterações nos três pleitos para a análise do BDMG. Assim, na data do envio desta pré-análise à CTSHQA, este aditivo está em análise pelo banco.


Após análise e aprovação do BDMG, os pleitos de Jorge e Matadouro provavelmente serão alterados diretamente pela Fundação Renova, conforme prevê a Nota Técnica CT-SHQA N° 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019.

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.6: “Complementação de obra em andamento”.
- A Fundação Renova informará oportunamente a CT-SHQA e CIF caso haja alteração nos valores aprovados para os pleitos de Jorge e Matadouro;
- Considerando que a correção do IPCA poderá sofrer alterações para mais ou para menos, o município deve estar ciente de que é responsável por custear a diferença, caso o valor corrigido do IPCA esteja inferior ao valor aprovado no momento da utilização.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 08/04/2022
Local e data


Profissional
Janine Cunha Costa
Programa Saneamento Básico - Saneamento
Mat. 00550785
Fundação Renova